

## AVISO III

### PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE ITABUNA/ILHÉUS EDITAL Nº 01/2019

#### CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão de Processos Seletivos da Fundação CEFETBAHIA convoca os candidatos **HABILITADOS** na **PRIMEIRA ETAPA – Prova Objetiva** do processo seletivo, edital nº 01/2019, para os empregos públicos de nível Superior e Nível Médio, **EXCETO** para Assistente Administrativo (Código 101), para entregarem os títulos, na forma do disposto no capítulo **11**, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019, de acordo com as seguintes disposições:

#### **I. Período impreterível para entrega dos Títulos:**

De 23 à 25/04/2019.

#### **II. Forma de Entrega:**

**2.1** Correios, exclusivamente, via SEDEX com AR, postados até a data limite prevista no item I deste aviso, para o seguinte endereço:

**Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador - Ba  
CEP: 40.050-320**

#### **III. Procedimentos e Condições para Admissibilidade:**

**3.1.** Os candidatos deverão postar os documentos em cópia autenticada, em um **único envelope**, denominado **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de acordo com o estabelecido no **capítulo 11** do Edital de abertura das inscrições, seus itens e subitens.

- a) A autenticação da cópia do documento, nos termos do inciso II artigo 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, poderá ser substituída por autenticação realizada por funcionário público, desde que no carimbo constem nome/matricula funcional e a expressão "confere com original", que permita rastreabilidade.
- b) Os títulos emitidos eletronicamente são dispensados de autenticação desde que contenham código de autenticidade, que permitam a rastreabilidade no site do emitente, e que o site esteja ativo.

3.1.1. Os documentos entregues para avaliação de títulos, **devem** ser apresentados **encadernados**, com todas as páginas **numeradas** e **rubricadas, estritamente em conformidade com a sequência indicada a seguir:**

- a) Folha de Rosto (Anexo I);
- b) Diploma de Graduação;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe respectivo à Graduação;
- d) Títulos.

3.1.2. Os títulos de que trata a alínea "d" do item 3.1.1, deverão:

- a) ser, necessariamente, organizados por alínea/tipo de atividade, iniciando-se pelos títulos a serem classificados na alínea/tipo de atividade "A", finalizando-se pelos títulos a serem classificados na última alínea e **deverão ter suas páginas numeradas e rubricadas.**

## AVISO III

### PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE ITABUNA/ILHÉUS EDITAL Nº 01/2019

**3.2.** Os títulos serão avaliados:

- a) considerando a ordem cronológica estabelecida no item 3.1.2, alínea "a", iniciando-se pelos relacionados na alínea/tipo de atividade "A", finalizando-se pelos relacionados na última alínea.
- b) uma única vez.

**3.3.** Não será avaliado, portanto terá atribuída nota zero, o título:

- a) que não contiver numeração de página;
- b) que não estiver com as páginas rubricadas;
- c) que apresente não conformidade no que tange à autenticação:
  - c.1) cujo código de autenticidade não permita rastreabilidade no site do emitente e/ou que o site não esteja ativo;
  - c.2) cuja fotocópia não estiver autenticada;
  - c.3) cuja autenticação feita por funcionário público não conste: nome, matrícula funcional e/ou declaração de que "confere com original";
- d) apresentado diverso ao especificado nessa convocação, quer seja na forma, quer seja no conteúdo;
- e) que já houver sido avaliado anteriormente em outra alínea/tipo de atividade;
- f) no qual o nome do candidato não esteja legível;
- g) cujo nome nele constante seja diferente do nome do candidato utilizado no processo de inscrição.
  - g.1) candidatos que tiveram mudança no nome civil posterior à emissão do título a ser avaliado deverão incluir no envelope o documento legalmente aceito que comprove a alteração.
- h) que, quando exigível, não especificar a carga horária e o período de realização.

**3.4.** Após a postagem dos envelopes, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição, tampouco de exclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

**3.5.** Não serão aceitos, em hipótese alguma, envelopes postados que estejam em desacordo com o estabelecido nos itens I, II e III deste aviso ou que estejam em desacordo com o disposto no capítulo 11 do Edital de Abertura das Inscrições.

Salvador, 22 de abril de 2019  
Comissão de Processo Seletivo  
Fundação CEFETBAHIA

### AVISO III

## PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE ITABUNA/ILHÉUS EDITAL Nº 01/2019

### ANEXO I

#### FOLHA DE ROSTO

Identificação do Candidato				
Nome :				
Inscrição:				
Opção de Emprego Público				
Código:				
Descrição:				
SUMÁRIO				
Cron	Descrição	Qt de páginas	Nº da página	
			Início	Fim
1	Diploma de Graduação			
2	Carteira de Registro no Conselho de Classe			
3	Títulos a serem avaliados			